

**RESOLUÇÃO Nº 196/2020-CPJ.**

Torna sem efeito a Resolução nº 194/2020-CPJ e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO o que fora deliberado na reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Resolução nº 194/2020-CPJ, desde a sua publicação.

**Art. 2º** Autorizar a extinção e a consequente desinstalação das Promotorias de Justiça das comarcas de Dom Aquino e Juscimeira

**Art. 3º** Autorizar a instalação da terceira Promotoria de Justiça na comarca de Jaciara.

**Art. 4º** As Promotorias de Justiça da comarca de Jaciara passam a ser classificadas como de entrância final, com efeitos financeiros a partir de 2021.

**Art. 5º** As medidas de desinstalação e instalação de unidades ministeriais mencionadas nos artigos 2º e 3º serão implementadas após a fixação, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, das novas atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Jaciara, que incorporarão as das Promotorias de Justiça de Dom Aquino e Juscimeira.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2020.

**JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça